

MINAS GERAIS

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público, que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: <https://www.anglogoldashanti.com.br/disposiciaoaseco/>. Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): "AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Projeto de Optimização do Sistema de Disposição de Rejeitos da Planta do Queiroz - Pilhas de rejeito/esteril - Nova Lima e Raposos/ MG - PA/Nº 15604/2025 - Classe 5. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0006192/2023-15. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 31,5767 ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 2,5986 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,6589 ha. Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas em 9,8719 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,5928 ha.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 09/05/2025.

28 2081465 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Transtromasi Transportes e Serviços Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Mariana/MG - PA/Nº 84/2022 - Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 09/05/2025.

28 2081498 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a alteração das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) IAOPA Agropecuária Ltda/ Fazenda Pouso Alegre - matrículas 14.048; 14.049; 14.050; 14.051; 14.052; 14.053; 14.054 e 14.055. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticulturas; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Suinocultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Guarda-Mor/MG - PA/SLA/Nº 854/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0025503/2024-87 - Classe 4. Apresentação: URA NM.

(o) Bruno Neto de Ávila.

Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

28 2081328 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

-LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Natércia, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Natércia/MG, PA nº 15226/2025, Classe 2. *Posto Sersul 300 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campanha/MG, PA nº 15247/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. João Bosco Cipriano Galli Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, São João do Rei/MG, Processo SLA nº 2285/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Paulo Henrique de Souza Fonseca, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pouso Alto/MG, Processo nº 9495/2025, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO- Licenciamento Ambiental Simplificado: *Oscar Filipe Bernardi Milan, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Monte Sião/MG, PA/SLA nº 672/2020, Classe 2. Válida até: 19/02/2030, doresponsável Oscar Filipe Bernardi Milan, CNPJ 07.403.954/0003-56, para o novo titular Auto Posto Estancia Ltda., CNPJ: 56.182.632/0001-78. *Posto 77 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guaraniésia/MG, PA/SLA nº 578/2020, Classe 2. Válida até: 12/02/2030, doresponsável Posto 77 Ltda., CNPJ 26.132.257/0001-72, para o novo titular Posto Braga Guaraniésia II Ltda., CNPJ: 60.160.931/0001-89. *Rio Canoas Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cratiba e Botumirim/MG - PA/SLA/Nº 462/2023 - SEI/Nº 1370.01.0041972/2023-77 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 02, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o Programa de Monitoramento de Fauna para as classes mastofauna (pequeno, médio e grande porte e quirópterofauna, avifauna, herpetofauna e entomofauna (lepidóptera, hymenóptera, diptera) com a inserção de metodologia especial para as espécies ameaçadas diagnosticadas no levantamento. Com a realização de campanhas semestrais abrangendo a dupla sazonalidade (período seco e chuvoso). O monitoramento deverá ser executado de acordo com todas as complementações solicitadas na emissão da AMF emitida para Licença. Obs.: A URA irá avaliar a necessidade da continuidade do monitoramento, após a avaliação do relatório. Prazo: Dois anos após a concessão da licença.". Aprovada a alteração da condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatórios a cada 12 meses contemplando o resultado do projeto proposto (após sua execução) assim como do programa de monitoramento. Apresentar relatório final conclusivo e consolidado para todas as campanhas realizadas durante a vigência da licença no processo de revalidação. Prazo: Dois anos após a concessão da licença". 7. Processo Administrativo para exame de adendo a Licença de Operação Corretiva:

7.1 Agroreservas do Brasil Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos, agrossilvipastoril exceto horticultura - Unai/MG - PA/Nº 02310/2004/005/2016 - Classe 4 (Conforme Lei

28 2081553 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA PARCIALMENTE a prorrogação das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG/ Estação de Tratamento de Esgotos de Patos de Minas. - Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Patos de Minas/MG - PA COPAM nº 2090.01.0005876/2024-08 (SLA). - Classe 4. Decisão: deferimento da PRORROGAÇÃO do prazo para cumprimento das Condicionantes 04, 05, 06 e 11 (item 2), do Anexo I, ímposto no Parecer Único nº. 85181858.

(o) Bruno Neto de Ávila
Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

28 2081318 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Pauta da 171ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 06 de junho de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 170ª RO de 08/04/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Peema. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:

7.1 Geral Agropecuária Ltda./Fazenda Jatobá e Tabocas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoril, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Jequitá e Várzea da Palma/ MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 854/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0025503/2024-87 - Classe 4. Apresentação: URA NM.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

28 2081511 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Pedreira São Geraldo Ltda; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Muriaé/MG, PA nº 15330/2025, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

28 2081330 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS-RAS: 1) Branco Forte Comercio de Minérios Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bambuí/MG, Processo nº 563/2025, ANM 830.794/1987, Classe 3. Motivo: não apresentação na formalização de ato autorizativo de intervenção ambiental.

(a) Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

28 2081635 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Achei Industria De Moveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz e Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Divinópolis - MG, Processo nº 15766/2025, classe 2. Válida até 23/05/2035.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

28 2081495 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Comercial de Petróleo Novo Horizonte Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unai/MG - Solicitação SLA nº 2025.04.04.003.0001171.

2. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 6.1 Serviço Autônomo da Água, Esgoto e Saneamento Urbano/Estação de Tratamento de Efluentes - ETE Matadouro - Estação de tratamento de esgoto sanitário, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 1457/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 28/05/2031.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

28 2081357 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI): 1) Maderpanga Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 1245/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Sei nº 2090.01.0015073/2024-09. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 28/05/2031.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoril

28 2081282 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI): 1) Maderpanga Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 1245/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Sei nº 2090.01.0015073/2024-09. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 28/05/2031.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

28 2081282 - 1

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 - 9

abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Formosas/MG, PA/Nº 12046/2025, 5) J P Sobrinho-Extração Areia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mutum/MG, PA/Nº 12087/2025, 6) Transportadora GT Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Iatinga/MG, PA/Nº 9705/2025, 7) Posto Lopes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 13609/2025, 8) João ***** Jantronto / Fazenda Novo Horizonte, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Suinocultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Guarda-Mor/MG - PA/SLA/Nº 1224/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS

Arthur Ferreira Rezende Delfim